

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000440-0 – SAS São Miguel Paulista – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 239/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida – CNPJ: 65.508.863.0001-10.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Cinturão Verde, 159. Distrito: Vila Jacuí. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 28.630,18. FONTE MUNICIPAL: R\$ 28.630,18 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0.00 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 31/07/2019 a 30/07/2024. ASSINATURA EM 18/07/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000109-5 – SAS Ipiranga – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 222/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil MAESP – Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo – CNPJ: 61.047.031/0001-92.** Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 79.100,12. FONTE MUNICIPAL: R\$ 79.100,12 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 30/06/2019 a 29/06/2024. ASSINATURA EM 23/07/2019.

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI: 6024.2019/0004337-5
SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 165/SMADS/2019
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos
CAPACIDADE: 100 vagas
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) em 12/08/19:

ORD	OSC	CNPJ
01	Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal	08.926.150/0001-32

CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 26/08/2019

Horário: 11 horas

Local: SAS/G – Rua Clarínia, 19ª – Guaianases - SP

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 13/08/19

Comissão de Seleção designada:

Titular Presidente – Joseane de Oliveira Nogueira – RF 826.683,2

Titular – Flávia Marcelino Félix Cortez – RF 858.843-1

Titular – Edemea de Moura – RF 396.538-4

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000184-2 – SAS Santo Amaro – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 240/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Centro Social Brooklin Paulista – CNPJ: 61.863.825/0001-24, e utilizará o CNPJ Filial nº 61.863.825/0003-96.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Juventude - CJ. TOTAL DE 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Viazá, 50. Distrito: Campo Belo. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 30.232,87. FONTE MUNICIPAL: R\$ 30.232,87 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 31/07/2019 a 30/07/2024. ASSINATURA EM 29/07/2019.

6024.2018/0003912-2**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS – CL

EDITAL nº: 136/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
CAPACIDADE: 15 vagas.

Em atenção ao chamamento público, edital nº 136/SMADS/2019 houve a apresentação de 03 Propostas para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, sendo: OSC CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER – CNPJ Nº 04.208.686/0001-61, OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI – CNPJ Nº 18.725.687/0001-98 e OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, CNPJ Nº 64.033.061/0001-38. Após a sessão pública realizada no dia 02/08/2019 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta parecer final conclusivo, a saber:

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela OSC OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento. Apresenta documentação que comprova sua experiência, atuação no território e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

O trabalho com as crianças, adolescentes, famílias e território, apresentado pela organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

A OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO possui serviços na Proteção Social Especial no território da SAS Campo Limpo, executando dois SAICAS adequadamente, de maneira satisfatória, e indica o imóvel como contrapartida, sendo mais econômico para a administração pública.

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento.

Apresenta documentação que comprova sua experiência e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

O trabalho com as crianças, adolescentes, famílias e território, apresentado pela organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Insatisfatória a proposta apresentada pela OSC CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER sendo que não se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho não se encontra em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Cumpre informar que a OSC não apresentou a complementação de documentação solicitada no Chamamento Público.

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATORIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	64.033.061/0001-38	OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
2ª	13	18.725.687/0001-98	OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Stefani Regina Campos de Menezes – RF: 823.583,0

Titular da Comissão de Seleção: Maria de Lourdes de Melo Moraes – RF: 788.106,1

Titular da Comissão de Seleção: Raquel Estevão – RF: 823.574,1

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0001332-8 – SAS SÉ – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 243/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - SAEC – CNPJ: 52.168.804/0001-06.** Tipo de serviço: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - SEAS – na modalidade: Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua – SEAS II Adulto. TOTAL DE 300 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recursos da SMADS. ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente, 261. Distrito: Bom Retiro. Supervisão e Acompanhamento da SAS SE. Repasse Mensal: R\$ 87.463,77. FONTE ESTADUAL: R\$ 87.463,77 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2019.3.3.50.39.00.03 – Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS. Vigência: de 31/07/2019 a 30/07/2024. ASSINATURA EM 07/08/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003291-6 - SAS PIRITUBA / JARAGUÁ. **Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 490/SMADS/2018. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA. CNPJ 04.186.468/0001-73, e utilizará o CNPJ Filial nº 04.186.468/0026-21.** TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. Redução do valor mensal de R\$ 190,44, totalizando o repasse mensal de R\$ 57.143,60, referente a isenção de encargos sociais – 1% referente ao repasse para o PIS. Vigência: A partir de 11/06/2019. Assinatura em 19/07/2019

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011733-4 - SAS Pirituba/Jaraguá. **Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 085/SMADS/2016. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil Associação Aliança da Misericórdia. CNPJ 04.186.468/0028-93.** SASF - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio. Redução do valor mensal de R\$ 328,73, totalizando o repasse mensal de R\$ 62.225,61, referente a isenção de encargos sociais – 1% referente ao repasse para o PIS. Vigência: A partir de 1/06/2019. Assinatura em 19/07/2019.

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CS

EDITAL nº: 174/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 150 vagas

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais	52.582.202/0001-92

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 26/08/2019

Horário: 11:00 horas

Local: CRAS – Grajaú – Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 – Grajaú

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa /RF: 790.312,0

Titular da Comissão de Seleção: Regina Celi Lessa Silva Alves /RF: 787.632,7

Titular da Comissão de Seleção: Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira /RF: 787.836,2

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CS

EDITAL nº: 168/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 120 vagas

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Instituto Anchieta Grajaú	00.142.507/001-80

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 26/08/2019

Horário: 10:00 horas

Local: CRAS – Grajaú – Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 – Grajaú

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa /RF: 790.312,0

Titular da Comissão de Seleção: Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira /RF: 787.836,2

Titular da Comissão de Seleção: Regina Celi Lessa Silva Alves /RF: 787.632,7

PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0004518-1**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 157/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE DE SERVIÇO: SAICA ACOLOHIMENTO INICIAL

CAPACIDADE: 15 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 bem como Portaria 62/SMADS/2018 após sessão pública realizada em 02/08/2019, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados no Chamamento Público – Edital nº 157/SMADS/2019, alcançando as seguintes conclusões sobre cada proposta:

1. APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE: a proposta elaborada pela OSC não está em consonância com o formato padrão de Plano de Trabalho constante no Edital de Chamamento. Embora a OSC tenha apresentado esclarecimentos e ou adequações solicitadas pela comissão, apresentou outro plano de trabalho, levando a crer que a solicitação para acerto do nome da SAS ocasionou em descrição de nova metodologia de trabalho.

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA: apresentado plano de trabalho tempestivamente, declarou que o imóvel será locado pela mesma com repasse da SMADS contendo endereço, descrição, fotos e valores de locação. Porém ainda constatou-se desacordos com o solicitado pela comissão. Após análise minuciosa constatamos que o plano apresentado não atende a Portaria 62/SMADS/2018 que trata de incluir entre os serviços socioassistenciais tipificados do Município de São Paulo o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Acolhimento Inicial e respectivos custos referenciais, objeto deste Edital, tais como: público alvo, forma de acesso, tempo de permanência, trabalho/metodologia com famílias e recâmbio. Nos critérios descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas apresentaram de acordo à legislação vigente.

3. CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER: o plano apresentado não está de acordo com a Portaria 62/SMADS/2018 a qual inclui o serviço de Acolhimento Inicial e que era o objeto do Edital. Desconsideraram o público alvo, tempo de permanência, metodologia de trabalho com os usuários e com família, cumprimento de metas, quadro de RH, verba recâmbio e custo da parceria abaixo do proposto. Caracterizaram o serviço somente à Portaria 46/SMADS/2010. Nos critérios descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento apresentaram de acordo à legislação vigente.

4. MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL: plano apresentado tempestivamente após as solicitações da comissão não contemplado, onde não apontaram no quadro de RH conforme decorreram na sessão pública e em relação as horas técnicas apontaram que irão se responsabilizar pela execução de formação técnica e ou supervisão para equipe tomando o valor da parceria incorreto, uma vez que devem descontar o valor das horas técnicas do total da parceria ficando em desacordo as Portarias 46/SMADS/2010, Portaria 62/SMADS/2018 e Edital. Em análise observou-se que a metodologia apresentada não é o previsto uma vez que trata-se de serviço com tempo de permanência de até 90 dias não havendo tempo hábil para encaminhamentos e trabalhos com família substituta. Nos critérios descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas apresentaram de acordo à legislação vigente.

Assim, para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:
APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE – CNPJ 74.087.081.0001-45 - INSATISFATORIO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA - CNPJ 02.537.887.0001-87- INSATISFATORIO
CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER - CNPJ 04.208.686.0001-61- INSATISFATORIO
MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL – CNPJ 69.272.698.0001-09- INSATISFATORIO

Destacamos que os vícios encontrados nos Planos de Trabalho apresentados pelos 04 (quatro) proponentes se encontram no DETALHAMENTO DA PROPOSTA e CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO concluindo inexoravelmente, ao grau INSATISFATORIO das propostas.

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Juliana de Oliveira - RF: 823.560,1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Hermínia Di Napoli Pastore - RF: 525.273,3

Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503,6

Titular da Comissão de Seleção

6024.2019/0003973-4**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS - Jabaquara,

EDITAL nº: 140/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA,
CAPACIDADE: 15 vagas.

A Comissão de Seleção recebeu no dia 23 de julho de 2019, uma única proposta para o presente Edital, sendo a proponente a Organização da Sociedade Civil-OSC Centro Social Caminhando para o Saber, CNPJ nº 04.208.686/0001-61. Posteriormente à realização da Sessão Pública ocorrida no dia 02 de agosto de 2019, a Comissão de Seleção reuniu-se nos dias 02 e 13 de agosto no CREAS Jabaquara para avaliação da proposta recebida. Segue abaixo análise do mérito da proposta apresentada em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Esta Comissão observa que a OSC Centro Social Caminhando para o Saber, demonstra potencial e reciprocidade de interesse na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. Entretanto, quanto à viabilidade da execução a Comissão de Seleção registra abaixo, item por item os aspectos analisados no plano de trabalho:

Item 1 – DADOS DO SERVIÇO, subitem 1.3.Tipo de Serviço: a OSC aponta “para apoio à central de vagas da SMADS” divergindo do Edital.

Item 2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: a OSC complementou as informações com sua numeração do COMAS e CMDCA; uma breve descrição da sua missão, visão e valores; citou algumas ações que desenvolve; e o eixo principal de suas atuações; além de dois parâmetros. No item 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: a OSC não consegue demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas. Fez apenas a descrição do segmento objeto da parceria, e expressou mais uma vez sua missão e valores, não atendendo ao solicitado pelo edital. Item 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: a proponente descreve metas que não estão baseadas no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, tão pouco menciona essa normativa. Também não expressa parâmetros para aferição do cumprimento das metas que propôs, não atingindo o exigido. No item 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: não descreve e tão pouco detalha como pretende alcançar as metas que deveriam ter sido expressas em conformidade com a Portaria nº 46/SMADS/2010 e artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Aponta apenas seis “intenções” que não alcançam a complexidade do objeto deste edital. No item 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA, subitem 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas: a OSC expressa “O imóvel será locado pela SMADS” o que está em desconformidade com o Edital e com o apontado pela proponente no item 1.8 do plano de trabalho que está sendo analisado. Registramos ainda, que neste item a OSC também faz algumas citações sobre as provídes institucionais, físicas e materiais, e esquema alimentar. Está Comissão de Seleção entende que esses últimos apontamentos seriam mais bem aproveitados em outros itens do plano de trabalho. No subitem 6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a Comissão de Seleção observou que o expresso pela proponente, com algumas alterações, se refere ao item 10.2 São obrigações da OSC, previstas no Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração do Edital deste certame, desta forma, não atendem ao solicitado. No subitem 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: sobre a forma de acesso dos usuários a OSC se expressa de acordo com o Edital, mas não faz menção quanto ao controle da demanda. No subitem 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: a Comissão de Seleção observou esforço da proponente para atender este item, contudo houve fragilidade uma vez que aponta as ações/atividades que pretende realizar, mas não expõem como fará em um processo organizativo de funcionamento do serviço socioassistencial, com previsão de cronograma, responsáveis na equipe, buscando evidenciar as estratégias e fazendo vinculação com o alcance das metas. No subitem 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados: a proponente cita o “Quadro Situacional” que é um instrumental utilizado para serviços da Proteção Social Básica, entre outros instrumentais mais adequados para outras tipologias. Menciona ainda que utilizará os instrumentais indicados pela SMADS. A Comissão de Seleção entende como importante destacar que além dos instrumentais e sistemas propostos por SMADS, uma ferramenta de extrema importância neste serviço para o desenvolvimento do trabalho com as crianças e adolescente, inclusive pela interface com o Judiciário é o Plano Individual de Atendimento - PIA, que não foi mencionado/ destacado neste item como uma possibilidade de monitoramento e avaliação de resultados. Destacamos ainda, que a OSC aponta neste item as metas expressas pela Portaria nº 46/SMADS/2010. No subitem 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias: a Comissão de Seleção mais uma vez observou esforço da proponente para atender este item, entretanto novamente aponta as ações/atividades que pretende efetivar, mas não expõem como fará em um processo organizativo de funcionamento do serviço socioassistencial, com previsão e responsáveis na equipe pela realização. No subitem 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: a OSC apenas se refere à vinculação com alguns serviços, e equipamentos do sistema de garantia de direitos. Não demonstrando conhecimento prévio e capacidade de articulação, assim, não atende ao solicitado. Cabe assinal